

PORTARIA Nº.: 3581/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Adicional de Produtividade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Srª. TREICY DOS REIS FERNANDES**, com matrícula funcional nº.: **102.977**, ocupante do cargo de Fiscal de Trib. Municipal NV 01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Produtividade** no percentual de **100% (cem por cento)** em cima do salário base no importe de **R\$1.495,34 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 (primeiro) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO